

ATA DA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 343ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI"), REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2016 ("ATA DA SÉTIMA ASSEMBLEIA" E "SÉTIMA ASSEMBLEIA")

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 26 de julho de 2016, às 14:30 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 ("Securitizadora"), na Avenida Paulista, nº 1.374, 14º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, reuniram-se os investidores da 343ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no Jornal O Dia de São Paulo nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2016, nos termos da cláusula 15.3.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI e seus respectivos aditamentos ("Termo de Securitização"), bem como do § 2º do artigo 71, e do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

PRESENÇA: representantes (i) dos detentores de 86,92% (oitenta e seis inteiros e noventa e dois centésimos por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Sétima Assembleia ("Investidores"); (ii) da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Securitizadora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Karolina Gonçalves Vangelotti - Presidente; e George Verras - Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar a respeito das medidas a serem tomadas em razão do encerramento do prazo de 60 (sessenta) dias, conforme deliberação da Sexta Assembleia, concedido para que a Securitizadora deixasse de tomar quaisquer atitudes relacionadas à administração normal dos CRI, sendo que até o término do referido prazo (i) não foi realizada a permuta dos CRI por cotas do Reag Yago – Fundo de Investimento Imobiliários – FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.265.829/0001-81, conforme proposta de Reestruturação apresentada pela Devedora na Quinta Assembleia; e (ii) não houve comprovação do

1

registro, em Cartório de Títulos e Documentos do Contrato de Custódia de Recursos Financeiros, que pode ensejar o vencimento antecipado ou não dos CRI, nos termos da cláusula 7.1.1. (iv) do Termo de Securitização.

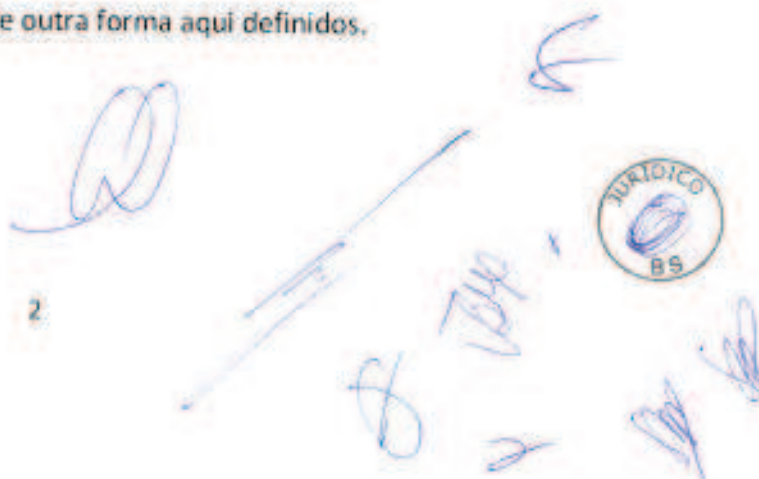
DELIBERAÇÕES: Tomando a palavra, o Presidente desta Sétima Assembleia deu início aos trabalhos, verificando a presença de representantes dos Investidores, em número suficiente para atingir quórum deliberativo. Após leitura da Ordem do Dia, os Investidores detentores de 86,92% (oitenta e seis inteiros e noventa e dois centésimos por cento) dos CRI deliberaram pela concessão de prazo adicional para deliberação dos itens da ordem do dia desta Sétima Assembleia, sem prejuízo de novas matérias que constem em edital de convocação, até nova assembleia a ser convocada por solicitação de investidor detentor de, no mínimo, 10% (dez por cento) dos CRI, sendo tal prazo limitado a 60 (sessenta) dias a contar desta data, hipótese em que a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário ficam desde já obrigada(os) a convocar assembleia geral de titulares de CRI para deliberar a respeito do vencimento antecipado ou não dos CRI, tendo em vista o não atendimento dos prazos descritos nos itens (i) e (ii) da ordem do dia, acima.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações constantes desta Ata da Sétima Assembleia.

Os Investidores declaram formal e expressamente que são titulares de CRI em Circulação, conforme definido na Cláusula Primeira do Termo de Securitização.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização e em seus aditamentos, exceto se de outra forma aqui definidos.

2



The image shows several handwritten signatures in blue ink. One signature is a large, stylized 'Q'. Another is a long, horizontal stroke. There are several other smaller, less legible signatures. To the right, there is a circular stamp with the word 'MURILHO' at the top and 'BS' at the bottom, with a stylized logo in the center.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Sétima Assembleia, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema Empresas.net.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

3



The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures in blue ink. A circular stamp is also present, containing the text "JURIDICO" at the top and "BS" at the bottom, with a stylized logo in the center. There are also some scribbles and lines around the signatures.